





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 533/2026

REQUERIMENTO Nº 65/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CONSIDERANDO** as informações obtidas através do sitio da internet oficial da Prefeitura no seguinte link: <https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/17658/festa-das-nacoes-comeca-nesta-sexta-feira-com-cultura-gastronomia-e-solidariedadeem-votuporanga> acerca da Festa das Nações 2026, realizada nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2026, no Centro de Eventos "Helder Henrique Galera", em Votuporanga/SP.

**CONSIDERANDO** o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, com especial atenção à correta aplicação dos recursos públicos, à observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como ao controle do erário municipal exercido por esta Câmara Municipal, nos termos do artigo 31 da mesma Carta.

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública, devendo prestar as seguintes informações:

- 1) Qual foi o custo total suportado pelo Município de Votuporanga para a realização da Festa das Nações 2026, discriminando as despesas por categoria (infraestrutura, sonorização, iluminação, cachês artísticos, segurança, limpeza, divulgação, alimentação institucional e demais itens)?
- 2) Quais dotações orçamentárias foram utilizadas para custear as despesas do evento, com indicação das respectivas fontes de recurso, programas, ações e elementos de despesa?
- 3) Houve contratação de empresas ou prestadores de serviços para a realização do evento?

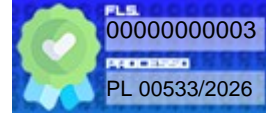
Em caso afirmativo, informe: a modalidade licitatória adotada ou o fundamento legal para eventual

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



dispensa ou inexigibilidade de licitação, os valores contratados, a razão social e o CNPJ de cada contratado, e as datas de celebração dos respectivos contratos ou instrumentos congêneres, enviado cópia dos mesmos.

**4)** A Orquestra de Sopros e Percussão Facmol, a Banda GPlay, Anisinho Martin, a Banda Dona Maria, a Banda Bonde do Barão e Markinho Sema foram contratados mediante procedimento licitatório ou por inexigibilidade de licitação? Qual foi o valor do cachê pago a cada um desses artistas ou grupos musicais? Enviar cópia dos respectivos contratos.

**5)** O patrocínio da empresa Itaipava, mencionado como patrocínio master do evento, foi formalizado mediante instrumento jurídico próprio? Qual o valor ou contrapartida envolvida? Houve cessão de espaço público ou uso de marca institucional da Prefeitura ou do Fundo Social como contrapartida ao patrocinador?

**6)** Como se deu a parceria com a entidade "Votu Solidária" e com o Fundo Social de Solidariedade? Existe convênio, termo de cooperação ou outro instrumento formal celebrado? Quais são as obrigações e responsabilidades de cada parte?

**7)** Qual foi o valor total arrecadado com o estacionamento oficial do evento, conforme mencionado na divulgação institucional? Quais entidades serão beneficiadas e qual o critério de rateio?

**8)** Qual foi o valor total arrecadado com a venda de alimentos no parque de diversões e de que forma será verificado e comprovado o repasse dos 30% destinados às entidades assistenciais, conforme divulgado?

**9)** Quais entidades assistenciais de Votuporanga serão contempladas com a renda do evento, qual o critério utilizado para sua seleção e qual o valor estimado ou já apurado a ser repassado a cada uma delas?

**10)** O Centro de Eventos "Helder Henrique Galera" foi cedido gratuitamente para a realização do evento ou houve cobrança de taxa de uso? Caso tenha sido cedido gratuitamente, qual é a base legal para essa cessão e foi ela formalizada por ato administrativo? Enviar cópia do respectivo termo.

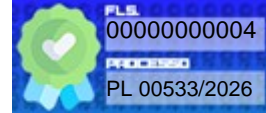
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO



**11)** Houve utilização de servidores públicos municipais em atividades diretamente relacionadas à organização e execução do evento, incluindo montagem, segurança, recepção e apoio logístico? Em caso afirmativo, informe o número de servidores envolvidos, os cargos, os órgãos de origem e se houve pagamento de horas extras ou diárias.

**12)** A participação de alunos da rede municipal de ensino nas apresentações culturais do evento foi devidamente autorizada pelos pais ou responsáveis legais? Existe documentação comprobatória? Houve envolvimento de professores ou funcionários das unidades escolares fora do horário regular de trabalho?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de abril de 2026

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**  
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.







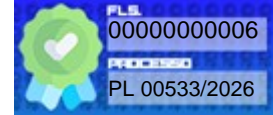
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



## CERTIDÃO DE ADITAMENTO

**CERTIFICO** e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 65/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 65/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 533/2026** em **30/04/2026** às **16:01:49**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 30 de abril de 2026.

**DENISE PERES VIEIRA**  
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE PERES VIEIRA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 30/04/2026 16:16:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-4J8S00-4W1H0F-112P8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

